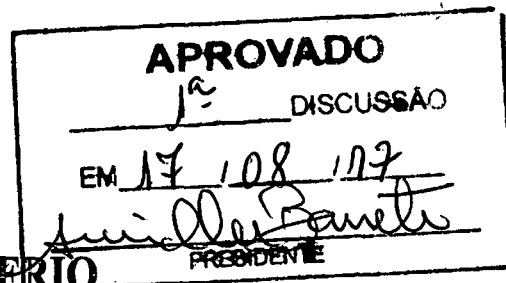




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 264 /2017.

Cabo Frio 16 de agosto de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A
CONTINUAÇÃO NA OBRA DA CRECHE DO
BAIRRO CAMINHO DE BÚZIOS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando a continuação na obra da creche do Bairro Caminho de Búzios que se encontra abandonada.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.


SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa dar continuidade a obra que foi iniciada na gestão passada, que nos dias atuais era pra ser uma creche em funcionamento, gerando emprego e atendendo a necessidade da população que precisa dessa creche.

Na realidade a área é utilizada como local de desmanche de veículos, abrigo para desocupados e acumulo de lixo, bem como para encontros fortuitos a qualquer hora do dia ou da noite. A situação é de total insegurança, o matagal da obra abandonada cresce a cada dia, e os moradores sofrem com o perigo e as demais mazelas que o abandono da obra ocasionou.

A existência de uma creche para atender a comunidade evita o deslocamento das mães para outras localidades objetivando deixar seus filhos para que possam trabalhar.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.